

PORTARIA TRT GP Nº 359/91

João Pessoa, 09 de agosto de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do memo-TRT-GDG-76/91,

**R E S O L V E**

Interromper as férias da servidora MARGARIDA MARIA SOARES CARNEIRO, Técnica Judiciária, classe "A" , ref. NS-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, em 14.08.91, por imperiosa necessidade de serviço, restando-lhe um saldo de 07 (sete) dias para gozo a partir de 19.08.91.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente